

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICAÇÃO, BEM COMO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MUNICÓPIO DE LAGOA/PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Qualificar os processos da atenção à saúde, do município de Lagoa, no estado da Paraíba, com vistas a aprimorar os processos assistências implantar protocolos de organização assistencial das unidades de saúde da família. • Apoiar o corpo técnico-gerencial da Secretária Municipal de Saúde na organização dos processos da APS. • Aprimorar os sistemas de Monitoramento e avaliação • A implantação das RAS propiciará um formato organizacional que permitirá a superação da atenção episódica, reativa e fragmentada por uma atenção contínua, proativa e integrada, compatível com o manejo adequado das condições agudas e crônicas. Isso ocorre porque a concepção de RAS acolhe e redefine os novos modelos de atenção à saúde que estão sendo experimentados e têm se mostrado efetivos e eficientes no controle das condições crônicas. As RAS são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (BRASIL, 2010) • A APS, na perspectiva das RAS, tem suas funções ampliadas de modo a cumprir três funções: a resolutiva, de atender a 90% dos problemas de saúde mais comuns – não necessariamente os mais simples; a função coordenadora, de ordenar os fluxos e os contra fluxos de pessoas, produtos e informações ao longo das RAS; e a de responsabilização pela saúde da população usuária adstrita nas RAS, às equipes de ESF. Só será possível organizar o SUS em redes se a APS estiver capacitada a desempenhar bem essas três funções. Assim, ela poderá coordenar RAS e instituir-se como estratégia de organização do SUS. (MENDES,2015) • Capacitação de profissionais é uma estratégia de grande impacto de média à alta factibilidade para avançar na redução dos óbitos infantis e maternos por causas potencialmente evitáveis. (Victora, 2001). • Considerando o papel de destaque dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), enquanto profissionais integrantes das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e dos Agentes de endemias buscando a integração da Vigilância com a Atenção Primária, no que compete à promoção, prevenções e controle de agravos, nesse momento de pandemia, sua atuação é fundamental para auxiliar na contenção da transmissão do vírus, difundindo informações adequadas e apoiando a identificação e a vigilância ativa, para o cuidado das pessoas e grupos de risco no seu território, orientando sobre as medidas de prevenção como proceder e onde procurar ajudar em situações de casos suspeitos e/ou confirmados ou diante do agravamento de saúde, e para a continuidade do cuidado das pessoas que têm condições crônicas, que pode ficar comprometido, pelo medo do contágio e pelas regras de distanciamento social recomendadas. (guia orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde). O projeto terá uma

duração de 12 meses e prevê atividades presenciais e virtuais, correspondentes as várias etapas previstas de monitoramento/planejamento e avaliação, junto as equipes da APS. A partir da devida execução das atividades, temos como objetivo a melhoria dos processos de trabalho, qualificação da assistência aos usuários, melhoria na produtividade e alcance de metas. O cronograma final das atividades, a ser seguido na íntegra, deverá ser acordado entre as partes, mas respeitando a lógica do cronograma geral norteador proposto.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

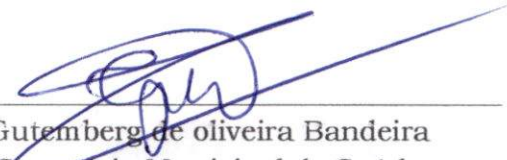
2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICAÇÃO, BEM COMO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MUNICIPIO DE LAGOA/PB	...	MENSAL	2

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Lagoa - PB, 31 de outubro de 2024.


Gutemberg de oliveira Bandeira
Secretário Municipal de Saúde